



RESOLUÇÃO CRCSE Nº. 597, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE – CRCSE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar em 8% (oito por cento), a contar de 1º de abril do corrente, das tabelas salariais dos empregados, das remunerações dos cargos comissionados, dos valores das gratificações de função de confiança, vale alimentação e do auxílio-saúde e alterar a redação dos incisos III do art. 16 do PCCS, que passam a vigorar da seguinte forma:

III. VALE ALIMENTAÇÃO – Serão concedidos, mensalmente, 22 vales alimentação no valor diário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 726,44 (setecentos e vinte seis reais e quarenta e quatro centavos), à medida que os valores e condições serão regulamentados pela Presidência com aprovação do Plenário. (...)

Art. 2º Altera a tabela do art. 16 – A, que passa a vigorar da seguinte forma:

FAIXA ETÁRIA	PREÇO UNITÁRIO
00-18	R\$ 118,73
19-23	R\$ 142,23
24-28	R\$ 193,73
29-33	R\$ 216,21
34-38	R\$ 238,03
39-43	R\$ 279,68
44-48	R\$ 299,82
49-53	R\$ 390,36
54-58	R\$ 511,77
Acima de 59 anos	R\$ 623,85

Art. 3º Altera as tabelas “B” – SALÁRIO DOS EMPREGADOS EFETIVOS, do Anexo II, que passam a vigorar da seguinte forma:

CARGOS EFETIVOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Auxiliar Administrativo	2.364,62	2.435,56	2.508,62	2.583,88	2.661,40	2.741,24	2.823,48	2.908,18	2.995,43	3.085,29
Assistente Administrativo	2.648,39	2.727,84	2.809,67	2.893,96	2.980,78	3.070,21	3.162,31	3.257,18	3.354,90	3.455,54
Técnico em Contabilidade	3.482,64	3.587,12	3.694,74	3.805,58	3.919,75	4.037,34	4.158,46	4.283,21	4.411,71	4.544,06
Contador	4.048,23	4.169,68	4.294,77	4.423,61	4.556,32	4.693,01	4.833,80	4.978,81	5.128,18	5.282,02
Analista Administrativo	3.055,21	3.146,87	3.241,27	3.338,51	3.438,67	3.541,83	3.648,08	3.757,53	3.870,25	3.986,36

CARGOS EFETIVOS	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX
Auxiliar Administrativo	3.177,85	3.273,18	3.371,38	3.472,52	3.576,70	3.684,00	3.794,52	3.908,35	4.025,60	4.146,37
Assistente Administrativo	3.559,21	3.665,99	3.775,97	3.889,25	4.005,92	4.126,10	4.249,88	4.377,38	4.508,70	4.643,96
Técnico em Contabilidade	4.680,38	4.820,79	4.965,42	5.114,38	5.267,81	5.425,85	5.588,62	5.756,28	5.928,97	6.106,84
Contador	5.440,48	5.603,70	5.771,81	5.944,96	6.123,31	6.307,01	6.496,22	6.691,11	6.891,84	7.098,59
Analista Administrativo	4.105,95	4.229,13	4.356,00	4.486,68	4.621,28	4.759,92	4.902,72	5.049,80	5.201,29	5.357,33

Art. 4. Altera a Tabela “C” – DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SUA REMUNERAÇÃO, do Anexo II, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS	R\$ 525,19	NMC	1
ASSESSOR DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 525,19	NMC	1
ASSESSOR DE TECNOLOGIA	R\$ 525,19	NMC	1
ASSESSOR DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS	R\$ 525,19	NS	1
CHEFE DE CONTABILIDADE	R\$ 875,30	NS	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 875,30	NS	1
CHEFE DE REGISTRO	R\$ 875,30	NMC	1
TOTAL			7

Art. 5. Altera a Tabela “D” – CARGOS COMISSIONADOS E SUA REMUNERAÇÃO, do Anexo II, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	R\$ 2.808,00	NS	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.189,64	NS	1
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 3.589,92	NS	1
ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	R\$ 2.512,94	NMC	4
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 7.020,00	NS	1
TOTAL			6

Art. 6. Altera a Tabela “F” – GRATIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO, no Anexo II, que passa a vigorar da seguinte forma:

GRATIFICAÇÃO	VALOR	VAGAS
Ocupante da função de Pregoeiro	R\$ 897,48	1
Ocupante da função de Presidente da Comissão de Licitação	R\$ 897,48	1
TOTAL		2

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023, revogando-se disposições em contrário.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE

Aprovada na 16ª Reunião Plenária Ordinária CRCSE, realizada em 29 de março de 2023.